



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO INDICATIVO /2023

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM NOVO ACESSO
AO BAIRRO PLANALTO SERRANO.**

Art. 1º Fica estabelecida a prioridade na criação de um novo acesso ao bairro Planalto Serrano - Bloco A.

Parágrafo Único - Fica priorizada a elaboração de estudos de mobilidade e fluxo viário para a efetiva execução do objeto previsto no artigo 1º desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 11 de dezembro de 2023

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390032003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO
JUSTIFICATIVA

Atualmente o ao bairro Planalto Serrano - Bloco A conta com somente uma entrada, ou seja um único acesso para atender os bairros Planalto Serrano - Bloco A, Planalto Serrano – Bloco B, Planalto Serrano – Bloco C e parte do bairro Continental (loteamento Serra Ville).

O fluxo de veículos na entrada do bairro é intenso e caótico fazendo se mais que necessária a criação de um novo acesso para esses bairros.

Por se tratar de assunto relevante ao município da Serra solicito a aprovação deste projeto indicativo pelos nobres pares.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 11 de dezembro de 2023

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390032003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

